

FAPS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ nº 27.174.135/0001-20

PORTARIA Nº. 5.625, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

Altera o artigo 1º da Portaria nº 5.587/2018.

A Secretária Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação municipal em vigor e conforme os termos do Processo nº 6.364/2018 do Fundo de Aposentadoria Pensão dos Servidores Públicos Municipais de Guaçuí;

RESOLVE:

Art. 1º - Altera o Artigo 1º da Portaria nº 5.587/2018 que *Nomeia Comissão Permanente de Patrimônio*, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Nomear os abaixo relacionados para compor uma Comissão Permanente de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Guaçuí e do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí - FAPSPMG:

- I) **Presidente:**
 - Gildo Ferreira de Amorim.
- II) **Membros:**
 - João Manoel Cunha;
 - Josimar Mazola Rodrigues.

Art. 2º - Os demais dispositivos constantes na Portaria nº 5.587/2018, permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guaçuí - ES, 14 de novembro de 2018.

WALLESKA GUAITOLINI

Secretária Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos

AILTON DA SILVA FERNANDES
Procurador Geral do Município

Publicado no
Mural do FAPSPMG

21/11/2018

Wagner Medeiros de Souza
Assistente Administrativo